



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2025.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 52/2024 CELEBRADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO SOLUÇÕES DE FOMENTO DIRETO E INDIRETO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, FINANCIADO PELO MINISTÉRIO DA CULTURA POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 970670, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO/UFAL, COM COORDENAÇÃO DO PROF. DR. THIAGO DAMASCENO CORDEIRO, SIAPE 2021852, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, nº 78, Pitanguinha, CEP 57052-140, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo 23065.036658/2024-86, de Gestão do Contrato nº 52/2024, na forma constante no Processo nº 23065.018863/2025-41 (Pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto a **REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO**, através do Processo de pedido nº 23065.018863/2025-41, onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA (Ofício nº 009/2025 –SOLUÇÕES DE FOMENTO/UFAL – Coordenação do Projeto) e NOVO PAF (ATUALIZADO) para a **EXECUÇÃO DO PROJETO SOLUÇÕES DE FOMENTO DIRETO E INDIRETO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, FINANCIADO PELO MINISTÉRIO DA CULTURA POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 970670, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO/UFAL, COM COORDENAÇÃO DO PROF. DR. THIAGO DAMASCENO CORDEIRO, SIAPE 2021852.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO –
Após o REMANEJAMENTO de recursos no valor de R\$ 648.162,20(seiscientos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos) da Natureza de Despesa: "33.90.41-CONTRIBUIÇÕES (PRÓ-NEES)" para a Natureza de Despesa: "33.90.20 - BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO"; o contrato passa a adotar a seguinte REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE RUBRICAS do PAF, para a cobertura do projeto, SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL:

ANTERIOR	RUBRICAS	NOVO
R\$4.729.930,00	BOLSAS (339020)	R\$ 5.378.092,20
R\$ 120.000,00	DIÁRIAS (339014)	R\$ 120.000,00
R\$ 320.000,00	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO (339033)	R\$ 320.000,00
R\$ 20.000,00	MATERIAL DE CONSUMO (33.90.30)	R\$ 20.000,00
R\$120.000,00	SERVIÇOS TERCEIROS PJ (33.90.39)	R\$120.000,00
R\$ 5.000,00	TARIFAS BANCÁRIAS (339039)	R\$ 5.000,00
R\$ 324.081,10	GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA (339039)	R\$ 324.081,10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

R\$ 842.610,86	CONTRIBUIÇÕES (339041)	R\$ 194.448,66
R\$ 6.481.621,96	TOTAL	R\$ 6.481.621,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 03 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por JOSEALDO
TONHOLO 6392398805
ID: C-IBR-Dn-HP-BL-OU-Universidad, OU=

OU=OU=Servidores de Reitoria
Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e
TONHOLO 6392398805
Localização: Maceio, AL, Brazil
Data: 2023-07-03 15:09:10-0300
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOSEALDO
TONHOLO:1
6392398805
Prof. JOSEALDO TONHOLO
UFAL
CONTRATANTE

Sr. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº: